

Departamento de Tributação - Lei 897 2019 Seção VIII Subseção III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art 74, Inciso III, Alínea f - Decreto Municipal 2635/2024

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação

Necessidade da Administração: A contratação se faz necessário visando a suprir as necessidades das Secretarias municipais, de acordo com as necessidades do Município **conforme Requisição Número: 641**.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 O objetivo da presente licitação: VALOR REFERENTE AO CURSO ON-LINE: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2025, NO TURNO DA TARDE (13H30MIN ÀS 17H) PARA A SECRETÁRIA DA FAZENDA, JUSSARA MARIA BORTOLUZZI.

1.2 A empresa é essencial para para o fornecimento de cursos, para atender as demandas de serviço.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 A contratação pretendida está prevista no [Plano Anual de Contratações do Município](#) do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação será realizada sob forma de INEXIGIBILIDADE de licitação em conformidade com o [Art 74, Inciso III, Alínea "f" da lei 14.133/2021](#). A empresa foi contratada pela sua notória especialização e o preço é compatível com o praticado no mercado.

3.2 Não haverá formalização de contrato, devendo o mesmo ser substituído por nota de empenho, visto que a entrega pelos serviços se dará de forma imediata, conforme [Art. 95, II da lei 14.133/2021](#).

4. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 Os serviços deverão atender adequadamente às necessidades da Secretaria competente, a fim de permitir completa segurança e atendibilidade aos usuários.

Verificada a não conformidade de algum dos requisitos, a Contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco (05) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas no contrato.

4.2 A execução dos serviços não será de forma parcelada, de acordo com a efetivação das necessidades previstas.

4.3 O serviço, objeto deste estudo se dá: **VALOR REFERENTE AO CURSO ON-LINE: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2025, NO TURNO DA TARDE (13H30MIN ÀS 17H) PARA A SECRETÁRIA DA FAZENDA, JUSSARA MARIA BORTOLUZZI..**

4.4 Especificações do curso:

O treinamento é oferecido com o objetivo fundamental de apresentar aos participantes as orientações sobre o processo de encerramento do exercício de 2025, referente o aspecto orçamentário, fiscal e contábil. Além do atendimento dos diversos limites e restrições estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000, do cumprimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o levantamento das demonstrações contábeis deve atender às orientações postas no MCASP, nas Instruções de Procedimentos Contábeis da STN (IPCs) e, no que couber, às determinações dos Tribunais de Contas. Com o advento do Decreto Federal nº 10.540/2020, que estabeleceu o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), o atendimento dos requisitos quanto aos procedimentos contábeis e transparência das informações requer uma série de ajustes, tendo em vista a necessidade de atendimento das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e a padronização dos procedimentos adotados, no contexto de convergência às normas contábeis internacionais. Assim, considerando que a exata



compreensão do conjunto de normas e procedimentos contribui para a melhoria dos padrões de eficiência no processo de Encerramento do Exercício Financeiro de 2025 e a consequente abertura do seguinte (2026), a DPM educação estará realizando o CURSO SOBRE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.

Público-Alvo:

Contadores, Técnicos em Contabilidade, Controladores Internos e demais responsáveis pelo setor contábil dos órgãos e entidades que integram a administração pública municipal, submetidos à Lei Federal nº 4.320/1964.

DATA / HORÁRIO

24 de novembro de 2025: das 13h30min às 17h;
25 de novembro de 2025: das 13h30min às 17h;
26 de novembro de 2025: das 13h30min às 17h.

CARGA HORÁRIA

10h e 30 min.

METODOLOGIA

1. ATIVIDADES PREPARATÓRIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

- 1.1. Instrução Normativa nº 04/2024 do TCE/RS - Gastos com Educação e Saúde
- 1.2. Ajustes nas despesas com pessoal – Instrução Normativa nº 08/2025 do TCE/RS
- 1.3. Prazos para realização de ajustes contábeis, divulgação e encaminhamento de relatórios e informações
- 1.4. Normatização dos Procedimentos Relacionados com o Encerramento do Exercício
- 1.5. Critérios de Inscrição de Despesas em Restos a Pagar
- 1.6. Análise, conciliação de contas e realização de ajustes orçamentários e contábeis necessários à apuração do resultado do exercício e elaboração das demonstrações contábeis.

2. TESTES DE CONSISTÊNCIA DAS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 2.1 Testes sugeridos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
- 2.2 Análise da consistência das Informações dos Balancetes da Receita e da Despesa
- 2.3 Análise da consistência das informações do relatório/mapa de créditos adicionais
- 2.4 Análise da consistência das contas de controle das disponibilidades financeiras por fonte de recursos.
- 2.5 Demais testes e verificações de consistência das informações contábeis e orçamentárias

3. LANÇAMENTOS CONTÁBEIS DE ENCERRAMENTO

- 3.1. Restos a Pagar
- 3.2. Encerramento das Contas de Controle da Execução da Receita Orçamentária
- 3.3. Encerramento das Contas de Controle da Execução da Despesa Orçamentária
- 3.4. Lançamentos de Apuração do Resultado do Exercício
- 3.5. Encerramento da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores
- 3.6. Encerramento das Contas de Controle das Classes 7 e 8 do PCASP
- 3.7. Implantação de Saldos em 2026 - Alterações do Plano de Contas

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

- 4.1. Demonstrações Contábeis
- 4.2. Balanço Orçamentário
- 4.3. Balanço Financeiro
- 4.4. Balanço Patrimonial
- 4.5. Demonstração das Variações Patrimoniais
- 4.6. Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 4.7. Notas Explicativas

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Será disponibilizado na central do aluno em até 48h úteis após o término do evento.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as ultimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por essa administração.



Nesse sentido, segue memória de cálculo:

#	Descrição	Qtde	Und
1	INSCRIÇÃO EM CURSO	1	UN

6. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico econômico, a contratação de empresa especializada com notório reconhecimento atuando desde 2010 de forma especializada na prestação de Cursos Administrativos com amplo reconhecimento em território Nacional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DO CONTRATO

7.1 Estima-se para a contratação almejada o valor de :

#	Descrição	Qtde	Und	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO	1	UN	666,00	666,00

Valor aproximado: 666,00

7.2 Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, sendo obtido através da seleção da sua notória especialização na execução dos serviços. Tendo em vista que trata-se de prestação de serviços por empresa com notória especialização a presente Inexigibilidade não seguirá o princípio do parcelamento devendo a prestação dos serviços ocorrer de forma única e exclusiva pela empresa vencedora.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação da empresa especializada conforme descrito abaixo, dando uma maior eficiência às atividades desempenhadas pela secretaria conforme descrito; VALOR REFERENTE AO CURSO ON-LINE: ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025, NOS DIAS 24, 25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2025, NO TURNO DA TARDE (13H30MIN ÀS 17H) PARA A SECRETÁRIA DA FAZENDA, JUSSARA MARIA BORTOLUZZI. .

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município e que atenda os requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

9.2 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

9.3 A expectativa é a continuidade dos serviços públicos.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

10.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste estudo técnico preliminar e seus anexos que integram a requisição:641 2025 , e na existência de planejamentos orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

São João do Polêsine, 13 de Novembro de 2025

Requisitante:

JACSON SILVA DA ROSA

Secretario(a) da Departamento de Tributação - Lei 897 2019 Seção VIII Subseção III



